

## **DIÁRIO OFICIAL**

SOLÂNEA/PB

16 DE MAIO 2017

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 010/2017

Institui Brasão Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

- **Art. 1º-** Fica instituído o Brasão Oficial do Município de Solânea, Estado da Paraíba, conforme disposição do anexo único desta lei.
- **Art. 2º** O Brasão instituído por esta lei é composto pela Bandeira do Município em forma de escudo central, pousado em sol nascente e ladeado, à direita e à esquerda, por ramos de fumo florido da própria cor; unidos no plano inferior por listel de ouro, onde constarão inscritos em azul-marinho o nome oficial do Município (**SOLÂNEA**) no centro e sua data de emancipação política nas extremidades direita (**26 DE NOVEMBRO**) e esquerda (**DE 1953**).
- **Art. 3º -** O Brasão ora instituído constitui símbolo oficial do Município e será usado da forma seguinte:
  - I Obrigatoriamente: por todos órgãos da administração pública municipal, nos seus documentos e publicações oficiais;
- II Facultativamente: nas fachadas dos edifícios públicos, nos veículos oficiais, nos locais onde se realizem festividades promovidas pela Municipalidade e, ainda, na forma de distintivos, selos, medalhas, adesivos, flâmulas ou objetos artísticos, em campanhas cívicas, assistenciais, culturais ou de divulgação turística do Município;



## 2 Solânea – Terça Feira, 16 de Maio 2017 DIÁRIO OFICIAL



III – Terminantemente vedado: o uso como ornamento em casas de diversões ou qualquer lugar incompatível com o decoro a que fazem jus os símbolos municipais, bem como em expediente ou propaganda de natureza não oficial, comercial ou política.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Solânea-Pb, em 15 de maio de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA PREFEITO



**LEI 010/2017** 

## **ANEXO ÚNICO**



Solânea-Pb, em 15 de maio de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA PREFEITO